GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO
EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO

Osasco, 05 de junho de 2025.

Circular 138 /2025 - ESE

Senhores (as) Diretores (as) de Escola,

Assunto: Adesão ao Programa Escola das Adolescências

A Portaria nº 635, de 10 de julho de 20249 (anexo), institui o Programa de Fortalecimento para os Anos Finais do Ensino Fundamental da Educação Básica – **Programa Escola das Adolescências**. Já a Resolução CD/FNDE nº 23, de 25 de outubro de 2024 (anexo), estabelece os critérios, as formas de transferência, a execução e a prestação de contas dos recursos financeiros destinados às escolas públicas dos anos finais do Ensino Fundamental que participam do Programa Escola das Adolescências, conforme disposto na Portaria.

A etapa que abrange do 6º ao 9º ano do ensino fundamental enfrenta muitos desafios, mas o Programa Escola das Adolescências foca em oportunidades como:

- promover a colaboração entre os entes federativos para reduzir desigualdades educacionais;
- dialogar com interesses, contextos e demandas adolescentes;
- potencializar o momento singular de desenvolvimento físico, emocional, intelectual, social e cultural para promover aprendizagens essenciais; e
- recompor aprendizagens para diminuir a evasão e o abandono escolar.

A política incentiva maior conexão com as características dos anos finais para apoiar a construção de trajetórias de sucesso escolar. Suas estratégias se dividem em três eixos: governança, organização curricular e pedagógica e desenvolvimento profissional.

Reforçamos que as escolas selecionadas (lista anexa), deverão fazer adesão até **20/06/2025** ao programa e que nesse primeiro momento é, somente para as escolas fazerem a adesão, pois **os planos serão elaborados em um próximo período a ser definido pelo MEC.**

Contando com a costumeira colaboração, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ariovaldo Guinther
RG 25.790.923-0
Dirigente Regional de Ensino

Fabiana Vieira Peca de Araújo
Maria de Fátima Francisco
Comissão Programas do MEC